

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO 04/2026**SETOR OU SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria da Câmara Municipal de Forquethinha**Responsável pela Demanda:** Camila Fucilini**Matrícula:** 1178**E-mail:** camara@forquethinha.rs.gov.br**Telefone:** (51) 991048060**1. Objeto:**

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente/equipamento
(x) Outro

1.1 Especificação do objeto:

Aquisição de passagens aéreas para o Vereador Cristiano Paulo Brauvers, uma passagem de ida e uma passagem de volta.

2. Forma de Contratação sugerida:

- () Concorrência
() Pregão (especificar se Pregão com o uso do SRP)
() Leilão
() Concurso
() Diálogo competitivo
() Chamamento Público
(x) Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade

3. Justificativa da Necessidade e Grau de prioridade da aquisição:

Após autorização plenária na sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2026, o vereador supramencionado fará viagem para Brasília (DF) em missão oficial nos dias 22 a 25 de junho do decorrente ano e justifica-se pela finalidade desta viagem ser oportunidade de visitar os gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios para tratar de assuntos relativos ao Município de Forquethinha.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Duas

5. Unidade de medida:

UNIDADES

6. Valor preliminar da contratação:

R\$ 2.940,91 valor aproximado em função da oscilação/variação das passagens aéreas.

6.1 Créditos Orçamentários

01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 6

7. Data desejada para a contratação:

29 de maio de 2026

8. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:

01.08

9. Haverá ETP? () Sim (x) Não. Justifique:

A aquisição é uma demanda certa, a qual dispensa um estudo mais apurado. Tais fatores cumulados ainda a baixa complexidade e valor do mesmo, torna justificável a dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

10. Há mapeamento de riscos? () Sim (x) Não

Tendo em vista o teor da aquisição, a elaboração de um mapeamento de riscos não é relevante.

11. Informações adicionais:

Não se aplica.

Local: Forquetinha/RS Data:29/05/2026

Assinatura: _____

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Deferido

☐ Indeferido. Justificar.

Ass. Presidente do Legislativo Municipal

ANÁLISE PELO JURÍDICO

Enquadramento Legal: _____

☒ Aprovado

☐ Reprovado. Justificar.

Ass. Do Assessor/Procurador Jurídico
